



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Resolução de expropriação de uma área de 79,67 ha, destinada à concretização da "ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALTO DAS BARRANCAS - (UOPG 5/UOPG 20)", integrando parcelas de terreno nas Freguesias de Revinhade, Regilde e Penacova e na União de Freguesias de Torrados e Sousa

Considerando que:

- a presente proposta pretende assegurar o cumprimento de todos os requisitos necessários para a tomada de decisão de resolução de expropriação, nos termos previstos no artigo 10.º do Código das Expropriações;
- a fundamentação demonstrativa do interesse e da utilidade pública a prosseguir pelo Município de Felgueiras para a tomada de decisão da resolução de expropriação, consta da informação anexa a esta proposta;
- as parcelas de terreno a expropriar são propriedade de diversos proprietários tal como consta e é melhor identificado nas respetivas lista parcelária e planta cadastral, ambas anexas à presente proposta;
- as parcelas de terreno a expropriar, com as configurações e áreas correspondentes demarcadas naquela planta cadastral, representam uma área total de 79,67 hectares, encontrando-se inscritas na matriz predial rústica das freguesias de Revinhade, Regilde e Penacova e da União de Freguesias de Torrados e Sousa e descritas na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras;
- as parcelas de terreno a expropriar estão abrangidas pelas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão n.º 5 e n.º 20, tal como consta na Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Felgueiras, cujos parâmetros urbanísticos e objetivos programáticos, se encontram estabelecidos no seu Regulamento;
- A "ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALTO DAS BARRANCAS - (UOPG 5/UOPG 20)", destina-se à concretização das Unidades Operativas de Planeamento e





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Gestão n.º 5 e n.º 20, assegurando a sua execução em consonância com a correspondente programação, tal com estabelecida no Programa de Execução do PDM;

- a previsão dos encargos com a expropriação teria por base o montante global de 3.983.500,00€ (três milhões noventa e oito e três mil, e quinhentos euros), cuja avaliação se remete para o relatório elaborado pelo perito da lista oficial, aqui anexado;

- todavia, os contactos prévios que têm sido estabelecidos com diversos proprietários e algumas propostas daí decorrentes, já apresentadas informalmente, apontam com toda a segurança para um menor encargo para o erário municipal, para uma despesa que se estima em 3.000.000,00€ (três milhões de euros), pelo que se define para a programação associada à mesma a seguinte repartição anual: 2022 – 0,00€; 2023 – 1.000.000,00€; 2024 – 1.000.000,00 €; 2025 – 1.000.000,00€;

- essa despesa é considerada para efeitos da necessária cabimentação orçamental (proposta nº 2022/1095), com dotação a suportar através da rubrica da classificação económica 070101, do Projecto/Acção 2020 I 54 do Plano Plurianual de Investimentos que integra os documentos previsionais do ano de 2022, conforme documento que segue em anexo com a presente informação;

- a autarquia dispõe de competências e atribuições específicas, designadamente as enumeradas nas alíneas b), c) e d) do artigo 3.º e nas alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Das razões atrás expostas, consubstanciadas pelos elementos anexos a esta proposta, resulta inequívoco o interesse e a utilidade pública da expropriação, pelo que,

PROPONHO

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea vv) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, seja submetida a deliberação da Câmara Municipal a resolução de expropriação da área de 79,67 ha, destinada à concretização da "ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DO ALTO DAS BARRANCAS - (UOPG 5/UOPG 20)", integrando parcelas de terreno nas Freguesias de Revinhade, Regilde e Penacova e na União de Freguesias de Torrados e Sousa.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Felgueiras, 16 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Fonseca

